

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202001/0113

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério das Finanças

Organismo: Autoridade Tributária e Aduaneira

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Chefe de divisão, da Divisão de Tributação e Cobrança (DTC), da Direcção de Finanças de Vila Real.
As competências previstas no artigo 36º, da Portaria nº 320-A/2011, alterada e republicada em anexo à Portaria nº 155/2018, de 29 de maio.

Remuneração: 2613,84

Suplemento Mensal: 194.79 EUR

Conteúdo Funcional:

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Vide observações gerais.

Perfil: Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover; • Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular;
Entrevista pública.

Composição do Júri: Doutor Damasceno Dias, Subdiretor-geral da área de Recursos Humanos e Formação;
Dr. José Maria Isaac Carvalho, Diretor de Finanças de Santarém;
Profª. Doutora Carmen Teresa Pereira Leal, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direcção de Finanças - Vila Real	1	Av. Dr. Abel das Neves - Edifício Cerca dos Anjos, 1 r/c Sul		5000536 VILA REAL	Vila Real	Vila Real

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: DR 2ª Serie nº 250 de 30-12-2019/Jornal de Notícias de 03-01-2020

Apresentação de Candidaturas

Local: Direcção Serviços Gestão Recursos Humanos, da AT, Rua da Prata, nºs 20-22, 1149-027 Lisboa

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos do art. 102º do Código do Procedimento Administrativo e art. 24º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril, com a indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos fatos nele alegados e de fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de cidadão;
Deverá ser obrigatoriamente utilizado o modelo de currículo que se encontra disponibilizado no site da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) – WWW.portaldasfinancas.gov.pt, devendo, para o efeito, escolher as opções pela seguinte ordem:>> A AT – Recursos Humanos>> Procedimentos Concursais – recrutamento de pessoal – Recrutamento do Pessoal Dirigente>> Modelo de Currículo;
Os trabalhadores da AT estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respetivos processos individuais.

Contacto: 218812600

Data de Publicação 2020-01-03

Data Limite: 2020-01-16

Observações Gerais: 1 – Nos termos previstos no nº 2 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei nº 128/2015, de 03 de setembro, e por despacho da Diretora-geral de 11 de dezembro de 2019, torna-se público que a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) pretende proceder ao provimento do cargo de chefe de divisão, da Divisão de Tributação e Cobrança (DTC), da Direção de Finanças de Vila Real, cargo de direção intermédia de 2º grau, através do correspondente procedimento concursal.

2 – Área de actuação:

- As competências previstas no artigo 36º, da Portaria nº 320-A/2011, publicada no Diário da República, 1ª série, nº 250, de 30 de dezembro de 2011 (2º suplemento).

3 – Requisitos legais de provimento – O recrutamento é efectuado de entre:

- Trabalhadores das categorias do grau 4, posicionados no nível 2, ou do grau superior do Grupo de Pessoal de Administração Tributária (GAT), nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei nº 557/99, de 17 de dezembro;
- Trabalhadores que reúnam os requisitos previstos na atual redação do nº 1 do artigo 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro.

4 – Perfil Pretendido:

- Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;
- Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover.

5 – Métodos de seleção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista pública.

6– Constituição do Júri:

Doutor Damasceno Dias, Subdiretor-geral da área de Recursos Humanos e Formação;
Dr. José Maria Isaac Carvalho, Diretor de Finanças de Santarém;
Profª. Doutora Carmen Teresa Pereira Leal, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

7 – Formalização de candidatura:

- As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos do art. 102º do Código do Procedimento Administrativo e art. 24º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril, com a indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos fatos nele alegados e de fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de cidadão;
- Deverá ser obrigatoriamente utilizado o modelo de currículo que se encontra disponibilizado no site da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) – WWW.portaldasfinancas.gov.pt, devendo, para o efeito, escolher as opções pela seguinte ordem:>> A AT – Recursos Humanos>> Procedimentos Concursais – recrutamento de pessoal – Recrutamento do Pessoal Dirigente>> Modelo de Currículo;
- Os trabalhadores da AT estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respetivos processos individuais.

8 – Os requerimentos, dirigidos à Diretora-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, deverão ser entregues na Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da AT, sita na Rua da Prata, nºs 20-22, 1149-027 Lisboa (das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 17h00), ou enviados pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo (dez dias úteis a contar da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público - BEP).

9 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 – O Aviso do procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público, durante 10 dias, e em "órgão de imprensa de expansão nacional", nos termos da atual redação dos nºs 1 e 2 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:
